1

DECRETO Nº 12 de 26 de dezembro de 1 967

CONCEDE Gratificação Adicional de 25%, à Professôra municipal NAIR WIECZOREK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no / uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, tendo em vista o que consta do processo nº 1 2 3 4 desta Prefeitura, CONCEDE Gratificação Adicional de 25%, à professôra NAIR [illegible] WIECZOREK, a partir de 1º de novem -

[illegible] Municipalização do Ensino Primário de Erechim. Em 26 de dezembro de 1 967.

PREFEITO MUNICIPAL.

Iracyde Vasconcellos Sarca
COORDENADORA DA DIMEP.

INB/jif.